



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 753/2008

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.007471/08-15,

DECIDE conhecer do recurso impetrado pelo **Departamento de Química Orgânica**, referente à distribuição de vagas docentes do Plano de Expansão e Reestruturação da UFF – REUNI, e negar-lhe provimento.

* * * * *

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 2008

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em Exercício